



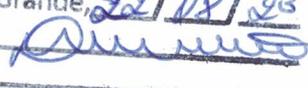
DECRETO Nº 2078/23

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Solicitação de Exoneração por parte da Servidora (Solicitação em Anexo), que se encontra afastada de suas funções desde dezembro de 2019 (conforme ficha financeira anexa), **RESOLVE EXONERAR NADJA SOARES DE LIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Secretário Escolar, Matrícula nº 01464, do quadro efetivo deste Município, regido pelo regime estatutário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande, 22 de agosto de 2023.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

Certifico que a presente cópia
confere com o original
Feira Grande, 22/08/23


DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JANAÍNA LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 2076, editado em 22/08/23, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 22/08/23 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 22/08/23, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 22 de agosto de 2023.


JANAÍNA MARIA LIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

12.207.528/0001-15
Feira Grande - Prefeitura
Rua do Comércio, S/N
CENTRO - CEP 57340-000
Feira Grande - Alagoas